



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 399/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 19 de abril de 2017.

Sr. Prefeito,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS, expressa na sessão do dia 18.04.2017, encaminha a Vossa Senhoria a indicação de nº 09/2017 de autoria do nobre vereador, para o vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



*Romário Tavares D'Avila*  
Presidente

AO  
EXMº. SR.  
ILDERLEI CORDEIRO  
MD. PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**GABINETE DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS**

**INDICAÇÃO Nº 009/2017**

**Em 18 de abril de 2017**


O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Ilm.<sup>º</sup> Sr. **ORLANDO MARTINS CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL**, com cópia ao Exm.<sup>º</sup> Sr. **ILDERLEI CORDEIRO, MD, PREFEITO DE CRUZEIRO DO SUL** para colocar iluminação no Bairro São José (conjunto Santa Elena) Rua Arara próximo ao lixão.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da Rua Arara (conjunto Santa Elena) Bairro São José alegam que a referida Rua não tem iluminação Pública e que se sentem abandonados pelo poder Público, e estão se sentindo lesados de seus direitos.

Justifica-se também que por conta da falta de iluminação Pública naquela localidade os moradores temem sair à noite quando tem necessidades, os moradores alegam também que por conta da ausência de iluminação na Rua facilita a criminalidade no local.

**Sala das sessões, Vereador Luís Maciel da Costa, 18 de abril de 2017.**

  
**LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS**  
Vereador/PSL